

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

SISTEMA HÍDRICO POÇO REDONDO

Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas

- Objetivo: Alocação de água do sistema hídrico Poço Redondo.
- Vigência: Julho de 2026 a julho de 2027.
- Data e local: Reunião realizada em 16 de julho de 2026 - Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB.
- Participantes: Conforme lista de presença anexa.
- Pauta da reunião: I - Apresentação sobre alocação de água 2025/2026: avaliação dos resultados e compromissos;
II - Alocação de água 2026/2027 – cenários, minuta do termo de alocação e tomada de decisão;
III - Encaminhamentos para efetivação da proposta apresentada: compromissos e ações;
IV - Criação da comissão de acompanhamento da alocação;
V - Termo de alocação de água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Total de outorgas no sistema hídrico POÇO REDONDO: 01

1.1.1 Total de outorgas no reservatório de POÇO REDONDO: 00

1.1.2 Total de outorgas a jusante do reservatório de POÇO REDONDO: 01 - CAGEPA - ABASTECIMENTO PÚBLICO

1.2 Capacidade máxima do reservatório de POÇO REDONDO: 8.931.340,00 m³ (100%)

1.3 Volume do reservatório de POÇO REDONDO em JUNHO/2026: 1.878.762,00 m³ (21% do volume total)

1.3.1 Estado hidrológico do reservatório de POÇO REDONDO: **AMARELO (EM OBSERVAÇÃO)**

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

2.1. Durante o período de vigência deste termo de alocação, os usos de recursos hídricos neste sistema ficam limitados ao exposto na Tabela 1 abaixo:

TABELA 1 – USOS ALOCADOS - 2026/2027

Finalidade	Região	Condição de uso (vazão média anual em L/s)
Abastecimento público - CAGEPA	A jusante do reservatório Poço Redondo - Riacho Grande	7,00
TOTAL		7,00

- 2.2. A vazão a ser liberada observando o atendimento da demanda até o valor indicado na Tabela 1, durante o período de julho de 2026 até novembro de 2026 (5 meses), ou até o reservatório atingir um volume de 353.000 m³ (4%). A partir disso, será reavaliada a Outorga da CAGEPA, podendo a mesma sofrer alterações com condicionantes impostas;
- 2.3. O acompanhamento do disposto no item 2.2 será feito pela Gerência Regional VI em análise conjunta com a Gerência de Regulação da AESA;
- 2.4. As outorgas inseridas no sistema alocado, no termo de 2025/2026 serão SUSPENSAS, até a próxima alocação;
- 2.5. Vazões adicionais liberadas para jusante só serão realizadas após fiscalização da demanda de usuários de água pela AESA ou a pedido da comissão de acompanhamento da alocação com prévia autorização da AESA, respeitando o disposto na Tabela 1;
- 2.6. Será mantida uma vazão de até 100 L/s no Riacho Grande para atender a captação da CAGEPA, acompanhando o que está disposto no item 2.2;
- 2.7. A liberação da água do reservatório da barragem POÇO REDONDO será para atendimento da CAGEPA. Até esse momento será liberado uma vazão a jusante de até 100 L/s, ou pulsos a definir com a Gerência Regional VI e comunicado por relatório à comissão de alocação;
- 2.8. As vazões médias anuais referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade ou a especificidades dos usos após análise da AESA;
- 2.9. Está proibido a captação de água para enchimento de barragens particulares, bem como interferências nos rios que prejudiquem o escoamento e a captação de usuários;
- 2.10. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de julho a novembro de 2026 (estiagem), desde que solicitadas pela comissão de acompanhamento da alocação e devidamente aprovadas pela AESA;

2.11. Os usos da água nesse sistema hídrico serão realizados respeitando os volumes mínimos constantes na Tabela 2, elaborada com base no comportamento simulado do reservatório ilustrado na Figura 1.

Tabela 02 - Volumes mensais esperados barragem POÇO REDONDO.

Ano	2026						2027						
Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Vol. (hm ³)	1,56	1,27	0,96	0,66	0,35	0,08	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03	0,03
Vol. (%)	17%	14%	11%	7%	4%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

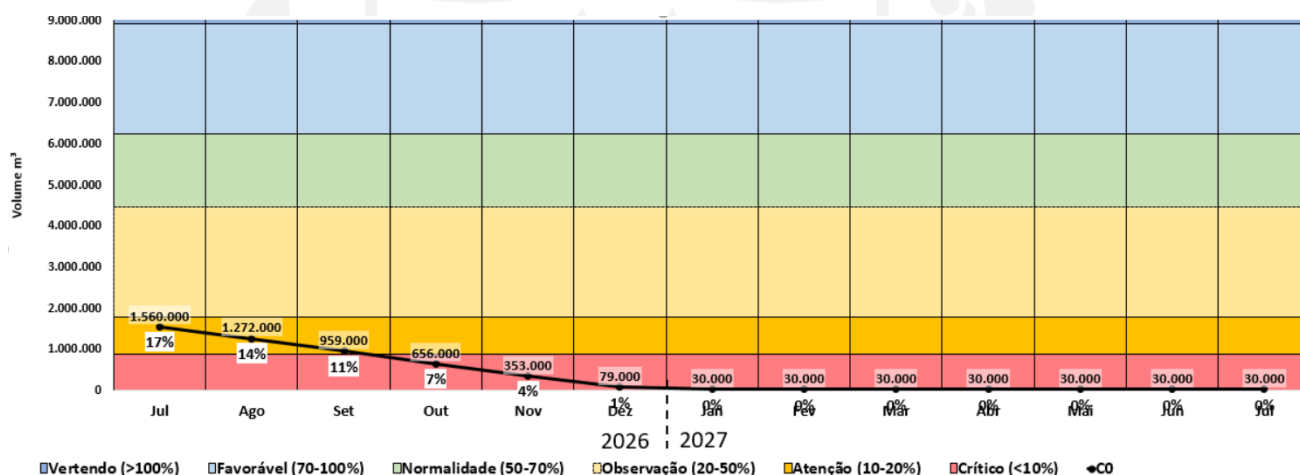


Figura 1 - Comportamento esperado do volume na barragem POÇO REDONDO.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2026/2027

3.1. As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à AESA para o endereço eletrônico alocacao@aesa.pb.gov.br até o dia 30 do mês subsequente;

TABELA 3 – COMPROMISSOS E AÇÕES - 2026/2027

1	Monitoramento			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
1.1	Volume do reservatório	AESA	Mensal	
1.2	Informação do volume mensal captado	CAGEPA	Mensal	
2	Regulação			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
2.1	Ação de fiscalização em todo o sistema hídrico	AESA	outubro 2026	
3	Outros			
Item	Atividade	Responsável	Prazo	Obs.
3.1	Limpeza de toda a calha do rio a jusante da barragem Poço Redondo	AESA – (GR-VI - GOMSB) e Secretaria de Agricultura do município de Santana de Mangueira	Outubro de 2026	

3.2. A AESA disponibilizará mensalmente, até o 15º dia útil do mês subsequente, o boletim de acompanhamento deste termo de alocação, através do endereço eletrônico da instituição: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>.

4. PLANO OPERATIVO ANUAL 2026/2027

4.1. Este termo de alocação de água registra a necessidade de inclusão do fornecimento de volume anual de no máximo **1.557.118,00 m³ da barragem POÇO REDONDO**, de acordo com as estimativas apresentadas nas Tabelas 1 e 2 e as condicionantes impostas neste termo.

5. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

5.1. Fica instituída a comissão de acompanhamento da alocação as seguintes atribuições:

- a) Receber, avaliar e difundir os boletins de acompanhamento da alocação;
 - b) Acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da alocação; e
 - c) Propor à AESA ajustes na alocação a partir do final da estiagem.
- 5.2. Os representantes da comissão de acompanhamento da alocação terão seus dados (nomes, e-mails e respectivos contatos telefônicos) informados à AESA, e esta comunicá-los-á a todos os participantes na reunião de alocação de água.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Este termo de alocação de água registra os encaminhamentos da reunião de alocação e foi lavrado pelos representantes da AESA e pelos usuários do sistema hídrico Poço Redondo e será disponibilizado ao público no site da AESA: <http://www.aesa.pb.gov.br/biblioteca/alocacoes-de-agua/>;
- 6.2. O descumprimento das condições de uso definidas neste termo de alocação de água, sujeita aos usuários de água bruta às penalidades previstas na legislação pertinente;
- 6.3. Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando o termo de alocação anterior.

ANEXOS:

Anexo I – Lista de participantes nas reuniões.

Anexo II – Lista de Membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

CONTATOS:

Site: <http://www.aesa.pb.gov.br/>

E-mail: alocacao@aesapb.gov.br

Gerência Regional VI (Itaporanga): (83) 9 9135-5287

Subgerência de Marco Regulatório e Alocação de Água: (83) 9 9175-3012

Subgerência de Licença e Outorga: (83) 9 9156-6731

Santana de Mangueira (PB), 16 de julho de 2026.



Waldemir Fernandes de Azevedo
Diretor de Gestão e Apoio Estratégico – AESA



Coordenador da Comissão de Alocação

Nome: *Edson Klecio Lucena da Silva*
CPF: *090.326.954-60*



ANEXO I

LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – POÇO REDONDO

DATA: 16/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
<i>João Carlos</i>		98661-7026	AGRICULTOR
<i>João Amândio Silva Filho</i>		99973-2810	CONTABILIDADE
<i>Michelle Nunes Rufino</i>		99918-6600	Revista - Câmara
<i>Edson Rêcio Lucena da Silva</i>		98864-0368	AGRICULTOR
<i>Francisco Manoel Manoel</i>		98188-2178	Sec. Agricultura
<i>Edson Rêcio Lucena da Silva</i>		98736-8435	Vereador - CAGEPA-AESA
<i>Francisco Manoel Manoel</i>		2684-9542	VEREADOR
<i>Francisco Manoel Manoel</i>		2872-9298	AGRICULTOR
<i>Francisco Manoel Manoel</i>		8146-6881	AGRICULTOR
<i>Francisco Manoel Manoel</i>		98263124	AGRICULTOR

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – POÇO REDONDO

DATA: 16/07/2026

NOME	E-MAIL	CELULAR / WHATSAPP	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
Edson Sergio Gonçalves		98152-5927	Agricultor
Francisco Jose de Souza		8116-8319	Agricultor
Raimundo Bento da Silva	"	"	Agricultor
Valdeir José da Silva	"	"	
Adelino P de Souza	"	"	
Magalhães de Fátima R. R. R.		83988616388	busadora
Paulo Roberto de Souza	"	83988488594	Agricultor

ANEXO II

INTEGRANTES

COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA HÍDRICO – POÇO REDONDO

DATA: 16/07/2026

[illegible]